Praça da Bandeira, 10 - Centro - Fone (13) 3847-1811 - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP
e-mail: gabinete@miracatu.sp.municipio.org.br - site: www.pmmiracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1365/06 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS UMA VAGA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIYOJI KAYO, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado mais uma vaga no cargo de Auxiliar de Biblioteca, constante do Anexo V, da Lei Municipal nº 1305/05.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, 01 DE AGOSTO DE 2006.

Miyoji Kayo
Prefeito Municipal